

## Ata nº 65

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 9,30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Sónia Azevedo - Vogal e Gaspar Borges – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1. Informação da situação financeira;**
- 2. Documentos de prestação de contas em SNC-AP;**
- 3. Aquisição de “Serviços de Contabilidade”;**
- 4. Prestação de Serviços Jurídicos à PERM;**
- 5. Outros Assuntos.**

### **1. Informação da situação financeira;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, a este propósito, fez uma análise da situação económico-financeira da PERM, EIM. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

### **2. Documentos de prestação de contas em SNC-AP**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, informou que as contas da PERM, EIM deverão ser apresentadas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP). Para esse efeito, torna-se necessário dotar esta Empresa Intermunicipal de aplicação contabilística de Gestão de Contabilidade SNC-

AP adaptada ao novo enquadramento legal para que as referidas contas relativas aos anos de 2021, 2022 e 2023 possam ser remetidas ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com o certificado legal das contas e o parecer sobre as mesmas. -----

Do mesmo modo, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de empresa qualificada para o efeito, pelo prazo de um ano, tendo em vista a implementação do SNC-AP.-----

O Conselho de Administração deliberou mandar o Presidente para diligenciar no sentido da contratação dos necessários serviços, tendo para o efeito delegado no Presidente, ao abrigo do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, as necessárias competências para a realização daqueles atos administrativos. -----

### **3. Aquisição de “Serviços de Contabilidade”**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento de que o contrato com a empresa Golden Project, Consulting Unipessoal Lda, que tem vindo a prestar os Serviços de Contabilidade a partir de junho de 2022, em substituição da empresa Custo Zero Consultoria de Gestão, Lda, termina em 31 de dezembro de 2022, pelo que se torna necessário proceder a novo contrato. -----

O Conselho de Administração deliberou mandar o Presidente para diligenciar no sentido da contratação dos necessários serviços, tendo para o efeito delegado no Presidente, ao abrigo do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, as necessárias competências para a realização daqueles atos administrativos. -----

### **4. Prestação de Serviços Jurídicos à PERM;**

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que, no seguimento da deliberação tomada da adjudicação à empresa Medina & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, têm vindo a ser prestados serviços de carácter jurídico, nomeadamente, a acção de condenação intentada contra os proprietários da parcela nº 12, para pagamento da quantia paga em excesso na aquisição da mesma, e de

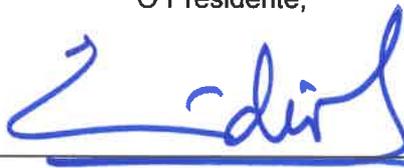
injunções para regularização dos valores correspondentes às despesas comuns devidas pelos adquirentes dos lotes.-----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**5. Outros assuntos.**

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,



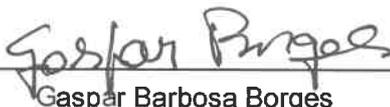
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

A Vogal,



Sónia Azevedo

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges